

<http://doi.org/10.47369/eidea-25-3-4819> Recebido em: 11/09/2025 Aprovado em: 12/12/2025



## Argumentos de coexistência e (des)construção do *ethos*

### Argumentação no depoimento de Nise Yamaguchi à CPI da Pandemia

**Flávia Cristina Candido de Oliveira-Carneiro**

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA),  
Brasil

[orcid.org/0000-0003-3993-0697](https://orcid.org/0000-0003-3993-0697)

**Gabriel Luiz Ribeiro de Oliveira**

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA),  
Brasil

[orcid.org/0009-0001-4600-2795](https://orcid.org/0009-0001-4600-2795)

Este artigo investiga o *ethos* e as técnicas argumentativas – *argumentum ad verecundiam*, *argumentum ad personam* e *argumentum ad hominem* – em notas taquigráficas durante o depoimento de Nise Yamaguchi à CPI da Pandemia. Para isso, tomou como aporte teórico Aristóteles (2005 [384-322 a.C.]), Ferreira (2010), Fiorin (2018) e Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]). Metodologicamente, optou-se pela abordagem quali-quantitativa sob um viés interpretativo de natureza descritiva com um *corpus* composto de sessenta argumentos. Concluiu-se que os três argumentos de coexistência analisados influenciaram a construção do *ethos* de Nise, o que incitou o auditório ora a aceitar (fortalecendo o *ethos*), ora a rejeitar (enfraquecendo-o) tanto o posicionamento (afirmações) quanto a pessoa da médica.

**Palavras-chave:** CPI da Pandemia. *Ethos*. Argumentação. Técnicas Argumentativas.

### Argumentos a favor de la coexistencia y la (de)construcción del *ethos*: Argumentación en el testimonio de Nise Yamaguchi ante la Comisión Parlamentaria de Investigación sobre la Pandemia

Este artículo investiga el *ethos* y las técnicas argumentativas – *argumentum ad verecundiam*, *argumentum ad personam* y *argumentum ad hominem* – en las notas taquigráficas tomadas durante el testimonio de Nise Yamaguchi ante la Comisión Parlamentaria de Investigación sobre la Pandemia. Para ello, se basa en el marco teórico de Aristóteles (2005 [384-322 a. C.]), Ferreira (2010), Fiorin (2018) y Perelman y Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]). Metodológicamente, se optó por un enfoque cualitativo-cuantitativo con un sesgo descriptivo-interpretativo, utilizando un corpus compuesto por sesenta argumentos. Se concluyó que los tres argumentos a favor de la coexistencia analizados influyeron en la construcción del *ethos* de Nise, lo que incitó al público a aceptar (reforzando el *ethos*) o rechazar (debilitándolo) tanto la postura (declaraciones) como la persona de la doctora.

**Palabras clave:** Comisión Parlamentaria de Investigación sobre la Pandemia. Ética. Argumentación. Técnicas argumentativas.

### Arguments of Coexistence and (des)construction of *Ethos*: precepts of the argument in Nise Yamaguchi's testimony to the pandemic CPI

This article investigates the *ethos* and argumentative techniques – *argumentum ad verecundiam*, *argumentum ad personam*, and *argumentum ad hominem* – in stenographic notes taken during Nise Yamaguchi's testimony to the Pandemic Parliamentary Inquiry Commission. For this purpose, it draws on the theoretical framework of Aristotle (2005 [384-322 BC]), Ferreira (2010), Fiorin (2018), and Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]). Methodologically, it opted for a qualitative-quantitative approach with a descriptive interpretative bias, using a corpus composed of sixty arguments. It was concluded that the three arguments for coexistence analyzed influenced the construction of Nise's *ethos*, which incited the audience to either accept (strengthening the *ethos*) or reject (weakening it) both the position (statements) and the person of the doctor.

**Keywords:** Pandemic CPI. *Ethos*. Argumentation. Argumentative Techniques.

## Introdução

Vendo e ouvindo discursos políticos, é possível identificar algumas estratégias que o emissor (orador) usa com o intento de validar um discurso e/ou cativar uma pessoa ou público (auditório). Durante a chamada CPI da Pandemia<sup>1</sup>, diversos depoentes fizeram uso de estratégias que os defendessem de possíveis acusações. Nesse sentido, destaca-se o depoimento da convidada (não testemunha) Nise Hitomi Yamaguchi – médica oncologista e imunologista –, ocorrido em 01 de junho de 2021.

Ao notar a utilização de recursos de natureza argumentativa por parte dos senadores e da depoente, houve a motivação de se fazer uma pesquisa a fim de identificar a correlação entre as técnicas de argumentação e a construção do *ethos*. Isso levou não apenas à análise do depoimento de Nise Yamaguchi, mas também à seguinte questão-problema: como as técnicas argumentativas influenciam na construção e na alternância do *ethos* (entre o desprezo e a admiração do auditório)?

Para responder tal questão, fez-se necessário pesquisar trabalhos embasados na Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]) – sobre diversos estudos no campo discursivo. A pesquisa de Aquino (2005), por exemplo, refletiu sobre a argumentação no discurso de Fernando Henrique Cardoso (FHC) enquanto presidente da República. Catunda, Menezes e Garantizado Júnior (2017) analisaram as técnicas argumentativas nos discursos de parlamentares do PSDB<sup>2</sup> sobre o Mensalão.

Fachin e Ramos (2021), para mais, investigaram (utilizando as notas taquigráficas<sup>3</sup> da referida CPI) a desumanização dos idosos durante a pandemia de Covid-19. Píris e Azevedo (2021) discorreram sobre os discursos argumentativos – “Fique em casa” versus “O Brasil não pode parar” – empregados no período pandêmico.

Desse modo, foi possível delimitar o objetivo do trabalho, que é investigar o *ethos* e as técnicas argumentativas – *argumentum ad verecundiam*, *argumentum ad personam* e *argumentum ad hominem* – em notas taquigráficas<sup>4</sup> durante o depoimento de Nise Yamaguchi à CPI da Pandemia. Especificamente, o intento é: a) identificar nas técnicas argumentativas mais recorrentes a influência positiva e

---

<sup>1</sup> Comissão Parlamentar de Inquérito criada em 13 de abril de 2021 e instalada no Senado Federal em 27 de abril de 2021 com o intento de analisar as supostas omissões e irregularidades do Governo Federal durante a pandemia de Covid-19.

<sup>2</sup> Partido da Social Democracia Brasileira.

<sup>3</sup> As notas taquigráficas estão disponibilizadas no *site* do Senado Federal, sendo de domínio público.

<sup>4</sup> As notas taquigráficas estão disponibilizadas no *site* do Senado Federal, sendo de domínio público.

negativa do *ethos*; b) analisar a alternância – ora fortalecida, ora enfraquecida – do *ethos* de Nise, instigando o auditório à aceitação, ou à rejeição, do discurso; e, por fim, c) relacionar a influência das técnicas argumentativas para a construção e, por conseguinte, a desconstrução do *ethos*.

Vale destacar, ainda, que a presente pesquisa está organizada nas seguintes seções além da introdução: a primeira, após esta parte introdutória, diz respeito ao conceito de *ethos*; a segunda refere-se às técnicas argumentativas existentes, dividindo-se em duas subseções cujos objetivos são conceituar o *argumentum ad verecundiam*, o *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam* respectivamente; a terceira trata do material e dos métodos necessários à produção da pesquisa; a quarta evidencia os argumentos de coexistência como forma de construção (desenvolvida na primeira subseção) e desconstrução (desenvolvida na segunda subseção) do *ethos* de Nise Yamaguchi; a quinta aborda as considerações finais, e a sexta, por fim, contempla as referências do trabalho.

Antes de investigar o *corpus*, faz-se necessário apresentar/conceituar o *ethos* e as técnicas argumentativas, já que são conhecimentos prévios à compreensão da análise conforme demonstrado na seção a seguir.

## 1 Ethos

Sabe-se que a língua (oral ou escrita) vai muito além da comunicação. Prova disso é o surgimento da retórica, que ressignifica o uso da língua como um dos principais instrumentos para a argumentação. Segundo Ferreira (2010, p. 12):

[...] somos seres retóricos. Por termos crenças, valores e opiniões, valemo-nos da palavra como um instrumento revelador de nossas impressões sobre o mundo, de nossos sentimentos, convicções, dúvidas, paixões e aspirações. Pela palavra, tentamos influenciar as pessoas, orientar-lhes o pensamento, excitar ou acalmar as emoções para, enfim, guiar suas ações, casar interesses e estabelecer acordos que nos permitam conviver em harmonia: [...].

Logo, para a retórica, é preciso que se tenha um orador, aquele que profere a mensagem; um auditório, receptor(es) da mensagem a quem o orador objetiva convencer/persuadir; e um discurso, que, em suma, refere-se ao conteúdo da mensagem a ser proferida (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958]).

O orador deve fazer uso do discurso para convencer e/ou persuadir o auditório, seja este particular ou universal. Para cumprir tal tarefa com êxito, o orador deve ser

capaz de apelar a três elementos: às paixões/emoções (*pathos*), à lógica/razão (*logos*) e, por fim, à credibilidade (*ethos*).

Essa tríade forma as chamadas provas retóricas (ou de persuasão) e são descritas por Aristóteles (2005 [384-322 a. C.], p. 96) da seguinte forma:

As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies: umas residem no carácter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras, no próprio discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar.

Assim, entende-se que o auditório – para ser persuadido e, ainda, adotar a concepção exposta – buscará: a) no orador, a propriedade e a credibilidade (*ethos*); e b) no discurso, a racionalidade (*logos*) e/ou o apelo emocional (*pathos*), capazes de convencê-lo por meio da logicidade e de sua(s) paixão(ões) respectivamente.

Isso significa que o discurso, para obter eficiência no que intenta, deve ser pormenorizadamente analisado pelo pesquisador, levando em consideração não apenas os elementos que fundam o carácter do orador (*ethos*), mas também os elementos lógicos/racionais (*logos*) e emocionais (*pathos*) do discurso e do auditório.

Quanto ao *ethos*, de modo exclusivo, que é o real objeto de estudo desta pesquisa, é sabido que o orador deve apresentar, sobretudo, credibilidade/carácter perante o auditório através do discurso por ele proferido. Tal característica é vista por Amossy (2018, p. 79) como “[...] a imagem que o orador constrói de si em seu discurso, com o objetivo de contribuir para a eficácia de seu dizer”.

Para indicar a compra de um remédio/medicamento, por exemplo, nota-se que um médico apresenta mais credibilidade do que um vendedor ambulante, visto que aquele, além de ser especialista na área, tem experiência no assunto. O mesmo julgamento ocorre com o orador: é necessário que este tenha, além de experiência, um alto conhecimento sobre o assunto a ser tratado. Que seja, portanto, um perito no assunto em debate.

É por esse motivo – o de ser entendido como um valioso artifício para a argumentação vista aqui como “[...] a intensidade de adesão de um auditório a certas teses” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 16) – que o objeto de estudo escolhido para este trabalho, dentre os três aspectos já mencionados, foi o *ethos*.

O *ethos* quando é posto junto a argumentos, coalesce sua habilidade a destes, o que faz enrijecer ainda mais suas faculdades persuasivas. Com isso, o orador

entende que, auxiliado por técnicas argumentativas, pode valorar o seu discurso, seja com o intuito de promover a si, seja com o intuito de inutilizar o de outrem.

## 2 Técnicas argumentativas

Tomando por base os estudos que contemplam a Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), pode-se afirmar que a análise das técnicas argumentativas é dividida em duas principais classes: a classe de ligação, em que se fazem presentes os argumentos quase-lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real e os argumentos que fundamentam a estrutura do real; e a classe de dissociação, em que se investiga os argumentos que “[...] separam ideias que aparecem em pares hierarquizados” (Fiorin, 2018, p. 193), mostrando que “[...] não há ligação entre os conceitos ou que eles estão indevidamente vinculados” (Fiorin, 2018, p. 193).

Brevemente, apresentar-se-á, agora, as classes de ligação e de dissociação, expondo o conceito e a organização, a começar pelos argumentos quase-lógicos – seguindo a mesma ordem de como foram apresentados na obra *Tratado da argumentação: a Nova Retórica* postulada por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]) – até chegar à classe seguinte, a de dissociação.

Os argumentos quase-lógicos, muitas vezes associados à matemática, são conhecidos por mobilizarem argumentos aparentemente lógicos/rationais: trata-se de conclusões, por vezes, possíveis/prováveis/plausíveis, mas que não são, necessariamente, verdadeiras, o que propicia, portanto, eventuais refutações viabilizadas pela presença de incompatibilidades/incoerências. Assim,

A argumentação quase-lógica se apresentará de uma forma mais ou menos explícita. Ora o orador designará os raciocínios formais aos quais se refere prevalecendo-se do prestígio do pensamento lógico, ora estes constituirão apenas uma trama subjacente. Aliás, não há correlação necessária entre o grau de explicitação dos esquemas formais aos quais o orador se refere e a importância das reduções exigidas para lhes submeter a argumentação (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 220).

Fazem parte dos argumentos quase-lógicos (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958]): a) o argumento de contradição, de incompatibilidade e do ridículo; b) o argumento por identidade e definição, por analiticidade e tautologia; c) a regra de justiça; d) o argumento de reciprocidade; e) o argumento de transitividade, de inclusão e de divisão; f) o argumento de comparação; e g) o argumento pelo sacrifício.

Os argumentos baseados na estrutura do real (Ferreira, 2010) almejam a adesão do auditório não por meio da lógica – como os argumentos quase-lógicos –, mas por meio da experiência, relacionando-as às ligações entre coisas e fatos:

Enquanto os argumentos quase-lógicos têm pretensão a certa validade em virtude de seu aspecto racional, derivado da relação mais ou menos estreita existente entre eles e certas fórmulas lógicas ou matemáticas, os argumentos fundamentados na estrutura do real valem-se dela para estabelecer uma solidariedade entre juízos admitidos e outros que se procura promover. Como se apresenta essa estrutura? Em que é fundamentada a crença em sua existência? Essas são questões que não deveriam colocar-se, enquanto os acordos que embasam a argumentação não levantarem discussão. O essencial é que eles pareçam suficientemente garantidos para permitir o desenvolvimento da argumentação (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 297).

Fazem parte dos argumentos baseados na estrutura do real (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958]): a) as ligações de sucessão, associadas ao argumento pragmático, ao argumento do desperdício e ao argumento da direção; e b) as ligações de coexistência, associadas ao argumento de autoridade, ao argumento da essência, ao argumento da ligação simbólica, ao argumento das hierarquias e ao argumento das diferenças de grau e ordem.

Os argumentos que fundamentam a estrutura do real são, em suma, aqueles que usam generalizações, partindo de casos particulares para fazer com que determinada tese tenha maior poder persuasivo: “Este pode desempenhar papéis muito variados: como exemplo, permitirá uma generalização; como ilustração, esteará uma regularidade já estabelecida; como modelo, incentivará a imitação” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 399).

Fazem parte dos argumentos que fundamentam a estrutura do real (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958]): fundamento pelo caso particular (exemplo, ilustração, modelo/antimodelo e o ser perfeito como modelo); e o raciocínio por analogia (*argumentum a simili*).

Em se tratando da classe de dissociação, pode-se constatar que esta subdivisão objetiva segregar/separar concepções: enquanto o esquema de ligação resulta da aproximação de noções distintas, o esquema de dissociação “[...] resulta da depreciação do que era até então um valor aceito” (Ferreira, 2010, p. 167), buscando abolir relações entre tais noções. Dessa forma,

[...] A dissociação das noções determina um remanejamento mais ou menos profundo dos dados conceituais que servem de fundamento para a

argumentação. Já não se trata, nesse caso, de cortar os fios que amarram elementos isolados, mas de modificar a própria estrutura destes (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 468).

Com base no que foi exposto, torna-se possível compreender, basicamente, a forma como a Nova Retórica proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]) está organizada. Porém, vê-se que outro quesito necessário – além da presente seção – para a investigação realizada neste artigo consiste no estudo exclusivo dos argumentos perscrutados, o que é feito a seguir.

## 2.1 Argumentum ad verecundiam

O argumento de autoridade – também chamado de *argumentum ad verecundiam* – é amplamente utilizado quando se quer argumentar a favor de uma afirmação, visto que “[...] utiliza atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 348).

Assim, por meio dessa técnica, o orador consegue mobilizar para a proposição – e, por conseguinte, para a argumentação como um todo – a credibilidade de quem é citado. Isso pode transmitir ao auditório a impressão de afirmação factóide/infalível, o que difunde o poder de convencimento do orador para com o público.

A fim de complementar tal concepção, Fiorin (2018, p. 176) alega que “O objetivo é levar a plateia a aceitar um ponto de vista, baseando-se na autoridade de quem o anuncia, no seu conhecimento especializado, na sua credibilidade ou na sua integridade pessoal”.

Entende-se, que, apesar de ser (ou ter sido) utilizado demasiadamente no depoimento de Nise Yamaguchi, o argumento de autoridade, assim como os demais, está sujeito à refutação, já que o orador, para validar seu posicionamento/ponto de vista, faz uso – não da lógica, mas – de suas conquistas, de seu currículo e de sua especialidade: “[...] é preciso ficar claro que o ponto de vista de uma autoridade, a menos que seja acompanhado de outras provas, é um argumento plausível, mas não necessariamente verdadeiro” (Fiorin, 2018, p. 176-177).

Em vista disso, deve-se ter em mente que o argumento de autoridade, por mais sólido/crível que pareça, apresenta lacunas – razão pela qual é classificado como quase-lógico – que, se bem exploradas, podem colocar o argumento em xeque,

evidenciando incoerências, ruindo a credibilidade e, conseqüentemente, amovendo o auditório.

Isso significa que, se mal utilizado, este argumento pode gerar a reação oposta, fazendo com que o auditório perceba a falha na argumentação e, por conseguinte, deixe de ver o orador como um indivíduo confiável e bem qualificado, desconstruindo, assim, o caráter deste.

No entanto, é necessário se ater à noção de que não apenas este, mas outros argumentos podem ser utilizados como forma de instrumento para o desenvolvimento do orador no discurso, como é o caso do *argumentum ad hominem* e do *argumentum ad personam*.

## 2.2 *Argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam*

O *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam* são, por vezes, tidos como semelhantes e até iguais, mas se deve enfatizar que apresentam especificidades que os diferenciam.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958], p. 126), ao afirmarem que o *argumentum ad hominem* “[...] consiste em pôr o interlocutor em contradição com suas próprias afirmações, com os ensinamentos de um partido que ele aprova ou com seus próprios atos”, deixam claro, em seguida, que:

Não se deve confundir o argumento *ad hominem* com o argumento *ad personam*, ou seja, com um ataque contra a pessoa do adversário, que visa, essencialmente, a desqualificá-lo. A confusão pode estabelecer-se porque as duas espécies de argumentação costumam interagir. Aquele cuja tese foi refutada graças a uma argumentação *ad hominem* vê seu prestígio diminuído, [...] (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 126).

Desse modo, infere-se que ambos os argumentos são, por vezes, tidos como semelhantes devido ao fato de utilizarem o ataque como ferramenta. No entanto, deve-se ressaltar que tê-los como iguais é impropriedade, visto que um (o *ad hominem*) ataca o discurso, objetivando evidenciar as incoerências das proposições do adversário, enquanto o outro (o *ad personam*) ataca não o discurso, mas o adversário enquanto pessoa, objetivando descredibilizá-lo perante o auditório, o que invalidaria, automaticamente, as proposições do oponente.

Tal concepção é enfatizada por Fiorin (2018, p. 173, colchetes nossos), que, corroborando o pensamento de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), explana que:

Aquele [*argumentum ad hominem*] não discute o argumento propriamente dito, mas mostra incoerências do adversário em relação ao que disse ou admitiu. Este [*argumentum ad personam*] deixa completamente de lado o argumento, para atacar a pessoa do adversário. [...] o *argumentum ad personam* tem sempre um caráter grosseiro e pejorativo, o que nem sempre acontece com o *argumentum ad hominem*.

Assim, pode-se verificar que, apesar de serem dados como iguais, o *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam* são dessemelhantes, sendo o primeiro responsável pela refutação do discurso, e o segundo responsável pela desqualificação do interlocutor.

Dessa forma, é possível interpretar o argumento *ad personam* como sendo insultuoso, depreciativo e aviltante, incapaz de obter êxito com o auditório. Porém, faz-se necessário aclarar que este, geralmente (ao menos neste *corpus*), é aplicado em conjunto com o *argumentum ad hominem*, o que torna o poder de convencimento do argumento mais robusto e eficiente. Assim, o orador segue o *modus operandi* de, primeiramente, inabilitar/eliminar o discurso (*ad hominem*) – tornando-o infundado e/ou incoerente – para, em seguida, desqualificar a pessoa do adversário (*ad personam*), o que faz com que o ataque pessoal (antes difamatório) possa ser tido, agora, como justificável/razoável.

Conquanto pareçam promissores, o *argumentum ad hominem*, o *argumentum ad personam*, bem como o *argumentum ad verecundiam*, não são incontestáveis, podendo, assim, apresentar lacunas capazes de cassar/revogar o poder de convencimento do argumento.

Diante disso, torna-se possível compreender que, para fazer uso (de um) dos argumentos supracitados, o orador deve ser cauteloso e astuto, consciente de que o modo como os emprega<sup>5</sup> poderá – se não garantir a validação – conquistar a desafeição do auditório. Casos como estes podem ser identificados no depoimento de Nise Yamaguchi à CPI da Pandemia.

Entretanto, para que se possa investigar o referido depoimento, é de fundamental importância fazer a seleção e, por conseguinte, a organização dos

---

<sup>5</sup> Tanto o *argumentum ad verecundiam* quanto o *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam*.

métodos da pesquisa, visto que se trata de umas das partes principais de uma investigação acurada.

### 3 Pressupostos metodológicos

O corpus foi composto pelas notas taquigráficas oficiais da 14ª Reunião da CPI da Pandemia, realizada em 1º de junho de 2021, disponibilizadas pelo site do Senado Federal e pela gravação integral em vídeo do depoimento de Nise Yamaguchi, igualmente acessível em plataformas oficiais. O uso articulado desses dois registros foi fundamental para garantir não apenas a fidelidade ao conteúdo verbal, mas também a apreensão de elementos prosódicos e paralinguísticos (apesar de esses elementos não serem objeto de estudo da pesquisa), como pausas, entonações e ênfases que modulam a significação e afetam diretamente o efeito persuasivo do discurso (Fiorin, 2018).

O procedimento metodológico seguiu um percurso em etapas. Na primeira etapa, foi realizada a exploração do material, com leituras sucessivas da transcrição e visualizações repetidas do vídeo, o que permitiu compreender o contexto sócio-histórico da audiência e mapear os momentos de maior densidade argumentativa. Na segunda etapa, foram destacados e anotados os enunciados que expressavam argumentos de coexistência, compreendidos, na acepção de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958]), como estratégias que visam compatibilizar ou conciliar posições divergentes, promovendo simultaneidade ou complementaridade entre perspectivas.

Diante das diversas técnicas argumentativas identificadas no depoimento de Nise, foram selecionados para análise – após análise inicial/geral do depoimento – sessenta (60) argumentos (ou ligações) de coexistência. Estes pertencem aos argumentos baseados na estrutura do real que, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 [1958], p. 333), “[...] unem duas realidades de nível desigual, sendo uma mais fundamental, mais explicativa do que a outra. [...] é a que relaciona uma essência com suas manifestações”.

Dentre os argumentos que compõem as ligações de coexistência, optou-se por investigar apenas estes três argumentos – *argumentum ad verecundiam*, *argumentum ad personam* e *argumentum ad hominem*. Isso se deu devido ao fato de tais técnicas serem, além de recorrentes, as principais responsáveis pela estruturação e

desestruturação do *ethos* de Nise Yamaguchi. O estudo do *ethos* a partir das técnicas argumentativas permitiu compreender a (des)construção dos argumentos proferidos pela depoente como também demonstrar a importância do estudo do discurso em textos que envolvem o negacionismo e a argumentação para sustentar esse discurso (por si só insustentável).

Essa recorrência dos referidos argumentos comprovou a sua importância para o discurso analisado, fazendo com que houvesse uma seleção de exemplos<sup>6</sup> a serem citados neste trabalho. Isso se deu por conta da delimitação do artigo e do alto número de exemplos encontrados, o que levou à criação do quadro 01 – apresentado na próxima seção –, responsável por expor o número de vezes em que os três argumentos foram identificados no depoimento.

Quanto à metodologia, a pesquisa, de abordagem interpretativa, pode ser classificada como de natureza descritiva (Silva; Menezes, 2001), já que, além de buscar conhecimento sobre o tema em análise, expõe proposições (hipóteses) à luz do que foi observado e, sobretudo, categorizado no *corpus*.

Este trabalho segue, ainda, a abordagem quali-quantitativa, visto que as informações reunidas não apenas foram traduzidas em números, mas também em constatações subjetivas (isto é, prováveis/possíveis/previsíveis). Ao analisar o objeto de estudo, objetivou-se não apenas responder a questão-problema, mas também comprovar as hipóteses elencadas anteriormente (Godoy, 1995).

Por ter como intuito a análise do *ethos* a partir das técnicas argumentativas presentes no depoimento de Nise Yamaguchi à CPI da Pandemia, torna-se possível, por fim, classificar esta pesquisa como sendo de cunho interpretativo e crítico. Essa classificação, para Marconi e Lakatos (2003, p. 33), mostra que é papel do investigador a) “correlacionar as idéias (*sic*) do autor com outras sobre o mesmo tema”; b) “realizar uma crítica fundamentada em argumentos válidos, lógicos e convincentes”; e c) “fazer um resumo para discussão”.

Na presente pesquisa, esta investigação se dá não só com o estudo dos excertos selecionados, mas também com a identificação e ordenação desses excertos e com a análise, a fim de expor a (des)construção do *ethos* de Nise Yamaguchi por meio de argumentos de coexistência.

---

<sup>6</sup> Tal seleção foi feita com base na escolha dos exemplos cujos argumentos apresentavam-se mais nitidamente.

Desse modo, torna-se possível entender que a razão de se escolher as técnicas argumentativas supracitadas, bem como a de se compreender o modo como foram dispostas e examinadas, deu-se devido aos moldes empregados, que viabilizaram tanto a busca por respostas para a hipótese quanto ao preenchimento de lacunas pertencentes às questões que nortearam o trabalho.

#### 4 Argumento de coexistência: a (des)construção do *ethos*

Para realizar estas análises, foi necessário dividi-la em duas partes. Na primeira, expõe-se (e demonstra), no depoimento, o uso do argumento de autoridade como o principal responsável pela construção e/ou defesa do *ethos* de Nise Yamaguchi, enquanto, na segunda, expõe-se (e demonstra) o uso do *argumentum ad hominem* e do *argumentum ad personam* como os principais responsáveis pela desconstrução e/ou ataque ao *ethos* da médica.

Sobre os excertos expostos neste trabalho, vale enfatizar, quanto ao argumento de autoridade, que se optou por selecionar fragmentos cujos argumentadores foram Nise e alguns senadores; já quanto ao *argumentum ad hominem* e ao *argumentum ad personam*, por terem sido trabalhados como complementares – mesmo nas situações em que aparecem separadamente –, optou-se por selecionar fragmentos cujo argumentador principal fosse o senador Otto Alencar, que, durante seu momento de fala, usou estes dois argumentos de maneira não apenas evidente, mas também sequenciada.

Entretanto, pôde-se perceber, durante a pesquisa, que demonstrar todos os excertos dos referidos argumentos seria inviável devido às limitações do artigo. Assim, como forma de trazer à tona os muitos exemplos identificados, criou-se o quadro a seguir, que demonstra a recorrência, no depoimento, dos argumentos perscrutados anteriormente:

Quadro 1 - Recorrência de argumentos de coexistência perscrutados.

ARGUMENTOS	Favoráveis ao <i>ethos</i>	Contrários ao <i>ethos</i>		Total
	Ad verecundiam	Ad hominem	Ad personam	
RECORRÊNCIA	28	21	11	60
	46,7%	35%	18,3%	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além de expor o número (28, 21 e 11) e o percentual (aproximadamente 46,7%, 35% e 18,3%) de excertos identificados em cada uma das técnicas argumentativas analisadas, o quadro conta ainda com a classificação das referidas técnicas, divididas entre argumentos favoráveis e argumentos contrários ao *ethos* de Nise Yamaguchi.

No entanto, cabe esclarecer que, para a elaboração de tal quadro, fez-se necessário analisar as 127 páginas das notas taquigráficas que são de domínio público no site do Senado Federal, acompanhadas da gravação da reunião, que, como consta no canal (YouTube) do Senado Federal, possui duração de 07 horas, 42 minutos e 47 segundos, iniciando no minuto 57 (57:21) e terminando na hora 08 do vídeo (08:40:08).

Devido à sua extensão, é possível deduzir que, no *corpus*, muitos são os argumentos que podem ser identificados, variando não só de técnica, mas também de categoria. Todavia, desde o início, a pesquisa teve como cerne a investigação dos três argumentos de coexistência supracitados, porque eles, por natureza, tendem a moldar o *ethos*, seja do emissor, seja do receptor, o que era, nesse caso, o objeto a ser verificado/provado.

Posto isso, foram encontrados, após recorrentes análises das notas taquigráficas em conjunto com a gravação, sessenta argumentos, sendo 28 *ad verecundiam* – favoráveis ao *ethos* de Nise –, 21 *ad hominem* e onze *ad personam* – contrários ao *ethos* de Nise.

Para mais, torna-se essencial explicar que existem pesquisas relacionadas à investigação das técnicas argumentativas no período pandêmico que utilizaram-se de *modus operandi* similar ao desse trabalho, como é o caso do *ebook A argumentação nos discursos sobre a pandemia da COVID-19*, organizado por Massmann e Piris (2021), que analisa o panorama descritivo e crítico dos discursos argumentativos na sociedade brasileira a partir do advento da pandemia de Covid-19, possuindo artigos cujos *corpora* são pronunciamentos presidenciais, debates de opiniões na CNN, discurso em capa de jornal, entre outros.

Nesse caso, é possível notar a aproximação entre as investigações realizadas (modo de construção e temática) tanto neste trabalho quanto nos mencionados no *ebook*, apresentando como diferença apenas o *corpus* e o grau de delimitação, haja vista que, nesta pesquisa, a análise tem sentido estrito quando se trata das técnicas

argumentativas, pois examina somente três argumentos de coexistência, ao contrário das pesquisas supracitadas.

Por fim, no quadro, ao observar os dados, torna-se possível constatar que o *argumentum ad verecundiam* obteve a maior incidência. Porém, deve-se ressaltar que o fato de ter sido o mais utilizado não significa que foi mais bem-sucedido/empregado que o *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam*. Apesar de possuir a maior parte do percentual (46,7%), muitos dos excertos foram sujeitados (por senadores) a contestações, fazendo com que inconformidades fossem encontradas, o que influenciou, neste caso, negativamente o *ethos* da depoente. Esse impacto será examinado de maneira detalhada e sistemática nas duas seções subsequentes, permitindo a análise de suas implicações.

#### 4.1 Argumento de autoridade: construção e/ou defesa do *ethos*

Ao analisar o modo como se constrói o *ethos* de Nise Yamaguchi, notou-se que o principal argumento para tal ação foi o *argumentum ad verecundiam*, ou argumento de autoridade. Esse argumento (ou técnica argumentativa) é utilizado por Nise e por alguns senadores ao longo de todo o depoimento, servindo como base para – além de esquivar de questionamentos e inferências – validar as afirmações e concepções da médica.

A construção do *ethos* por meio do argumento de autoridade pode ser constatada, por exemplo, quando a depoente é questionada sobre a existência de outros defensores da tese da Imunidade de Rebanho<sup>7</sup> no gabinete paralelo<sup>8</sup>:

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Havia outros defensores dessa tese dentro do gabinete paralelo que V. Sa. integrava?

**A SRA. NISE HITOMI YAMAGUCHI** – Eu desconheço um gabinete paralelo e muito menos que eu integre qualquer gabinete paralelo. Sou uma colaboradora eventual e participo, junto com os ministros de saúde... Deixei para bem claro para o senhor que **eu participo como médica, cientista chamada para opinar em comissões técnicas, em reuniões governamentais, reuniões específicas com setores do Ministério da Saúde**. Faço questão de trabalhar com as regulamentações, inclusive com a Anvisa, com o Parlamento, sempre contribuí com todos. (Senado Federal, 2021, p. 16, grifo nosso<sup>9</sup>).

<sup>7</sup> Proteção indireta contra doenças infecciosas atingida quando grande parte das pessoas de um grupo está protegida, seja por meio do contágio, seja por meio da vacinação.

<sup>8</sup> Também chamado de Gabinete de Crise, ou de Comitê de Crise Interministerial, foi uma equipe de (suposto) assessoramento de Jair Messias Bolsonaro, até então presidente da República.

<sup>9</sup> Deve-se esclarecer que o grifo no nome dos oradores é de autoria do Senado Federal, enquanto os grifos presentes nas sentenças são de autoria dos autores do presente artigo.

A médica, além de afirmar que não tem ciência da existência de um gabinete paralelo, coloca-se como uma “colaboradora eventual”, revelando o *ethos* de pessoa relevante, necessária e influente, já que – conforme dito na parte grifada – se trata de uma médica/cientista cuja opinião é importante às entidades governamentais e científicas.

Este mesmo *modus operandi* é seguido quando o senador Tasso Jereissati infere que Nise atrapalhou as políticas públicas dos ex-ministros da Saúde, visto que “[...] dava opiniões contra as orientações dos ministros de então, ou Mandetta ou Teich” (Senado Federal, 2021, p. 58).

A depoente, então, como forma de se defender do ataque imposto por Tasso, contradiz a afirmação do senador – como mostra o fragmento a seguir – por meio do uso do argumento de autoridade:

**A SRA. NISE HITOMI YAMAGUCHI** – O que eu fiz foi pontualmente, cientificamente colaborar em pontos necessários naquele momento quando me foi perguntado.

**A SRA. NISE HITOMI YAMAGUCHI** – Eu sustento as minhas opiniões científicas. Elas são coerentes, são baseadas nesses artigos que eu vou deixar aqui em referência para os senhores. **Existem dados científicos publicados, e eu, como cientista, eu tenho que colocar exatamente a minha posição, que é pública.** Eu fiz parte de documentos públicos, exatamente audiências públicas aqui nesta Casa, na outra, e foram pouquíssimas as reuniões individuais que eu fiz com qualquer pessoa do ministério. **As minhas posições são públicas, são todas registradas, como a senhor (sic) está vendo, por diversas mídias, mídias sociais, etc.**

Então, isso é uma coisa totalmente habitual dentro do papel que a gente exerce de **liderança científica**. (Senado Federal, 2021, p. 58, grifo nosso).

No excerto, é possível perceber que Nise, além de se colocar, novamente, como sendo necessária e importante, afirma que suas “opiniões científicas” são baseadas em “dados científicos publicados”, o que pode instigar no auditório a ideia de veracidade no que é informado. Isto significa que o público pode passar a entender a(s) afirmação(ões) da médica não como um posicionamento/concepção, mas como uma evidência comprovada em pesquisa(s). Assim, por meio desse teor crível que suas ilações aparentam expressar, a oradora consegue sobrelevar o próprio *ethos* perante o auditório.

Nota-se, ainda, que, para justificar e, por conseguinte, validar o que diz, Nise, devido ao papel de “liderança científica” que exerce, se põe – conforme exposto nos grifos – como sendo obrigada a posicionar-se. Ela entende que tem o

compromisso/dever de repassar as supostas evidências coletadas nos estudos lidos, pois, caso contrário, estaria sendo desonesta com a população. Esse comportamento linguístico induz à construção do *ethos* de uma pessoa honesta e, conseqüentemente, idônea.

Este tipo de argumentação (*argumentum ad verecundiam*) pode ser visto, também, no momento que a médica é indagada pela senadora Eliziane Gama sobre a presença (posicionamento) de entidades científicas nas conversas com os técnicos do Ministério da Saúde, conforme expõe o seguinte trecho:

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – [...] essas entidades [científicas] não podem, não poderiam ser levadas em consideração nesse debate, nessas conversas junto aos técnicos do Ministério da Saúde?

**A SRA. NISE HITOMI YAMAGUCHI** – Eu acredito que essas entidades foram ouvidas, sim, doutora. Inclusive, eles foram bastante ouvidos por vários comitês, e a oportunidade de que haja debates... Inclusive, **eu sou de uma dessas entidades que a senhora citou: sou da Associação Médica Brasileira, sou delegada da Associação Paulista de Medicina.** (Senado Federal, 2021, p. 61, grifo nosso).

**A SRA. NISE HITOMI YAMAGUCHI** – Então, assim: as associações médicas existem como representações de classe. Eu estive no Conselho Federal de Medicina, discutindo com os meus pares. Saiu uma nota técnica, uma resolução. Então, **eu estou presente, como eu expliquei, desde cinco governos anteriores, participando ativamente daquilo que eu posso, como pessoa que pretende contribuir.** Agora, a gente condenar quem quer contribuir com o Brasil é bastante difícil. (Senado Federal, 2021, p. 62, grifo nosso).

Nesse fragmento, Nise Yamaguchi, para responder à pergunta da senadora Eliziane Gama, usa o argumento de autoridade para garantir que as entidades científicas foram ouvidas – já que ela faz parte de uma dessas entidades –, valendo-se da premissa de que, se uma foi ouvida, as outras também foram.

Percebe-se, para mais, que a depoente faz uso, novamente, dessa técnica argumentativa, mas, desta vez, para acentuar seu *ethos* de pessoa imparcial, presente no fato de ela ter participado de cinco governos, independentemente do posicionamento político de cada um. Isso tende a reforçar, perante o auditório, a ideia de que nem mesmo um posicionamento político diferente foi capaz de restringir a médica do seu suposto dever de agir em prol da população, visto que não aderiu a conchavos políticos que a beneficiassem.

Embora esteja presente, mesmo que vagamente, na citação anterior, é possível identificar mais nitidamente o *ethos* de pessoa experiente quando, em seu momento

de fala, o senador Marcos Rogério enaltece o currículo de Nise, expondo a colaboração dela ao longo de 40 anos como médica, na tentativa de mostrar que, no que se refere ao conhecimento sobre assunto tratado, ela está acima de todos que estão no recinto:

Inicialmente, eu quero cumprimentá-la pela robustez de seu currículo. V. Sa. não é uma especialista de gabinete ou de meras literaturas. **Está aqui o currículo apresentado. São 40 anos de vida acadêmica, com especializações em diversas áreas que não vou aqui nominar, assim como não vou nominar todos os estudos científicos, artigos científicos publicados no Brasil e em diversos outros países, inclusive as premiações que a senhora já recebeu.** Também não farei referências aos livros e capítulos de livros publicados, porque a lista é considerável. **Quero fazer referência apenas a um dos muitos títulos que a senhora tem, que é o Doutorado em Pneumologia,** realizado entre 1998 e 2002, ou seja, a senhora tem quase 20 anos atuando como Doutora em Pneumologia (Senado Federal, 2021, p. 72, grifo nosso).

Em seu pronunciamento, percebe-se que Marcos Rogério, ao mesmo tempo que ataca as afirmações da oposição, exalta Nise Yamaguchi enquanto profissional ao relatar sobre os muitos anos de experiência, estudos científicos publicados e títulos/prêmios recebidos. Entretanto, mesmo alegando que a depoente publicou estudos, artigos e livros – nacional e internacionalmente –, vê-se que o senador faz isso sem nomear um documento sequer, o que pode levar o auditório a entender: a) ou que são, de fato, muitos trabalhos científicos, mostrando que ela tem *expertise* na área; b) ou que tudo não passa de um artifício para valorar a imagem da depoente.

Além disso, pode-se inferir que o referido senador cita o título de Doutora em Pneumologia capciosamente, objetivando associar isto ao coronavírus, visto que ambas – a pneumonia e a Covid-19 –, apesar das significativas diferenças, têm um ponto comum: o fato de terem atuação no pulmão, afetando a respiração. Dessa forma, Marcos Rogério consegue induzir o auditório a aderir a ideia de que, se Nise tem propriedade em uma área (a pneumologia), também terá, naturalmente, na outra (a Covid-19), o que faz validar o argumento de autoridade a este público.

Por meio dos excertos analisados, torna-se possível comprovar a razão de se utilizar o argumento de autoridade como prior estruturador do *ethos* da depoente, Nise Yamaguchi, o que faz, ainda, com que se possa compreender o *modus operandi* da médica e de seus (ideologicamente) aliados.

#### 4.2 *Argumentum ad hominem* e *argumentum ad personam*: desconstrução e/ou ataque do *ethos*

No *corpus* em análise, é possível notar que o *argumentum ad hominem* e o *argumentum ad personam* serviram, majoritariamente, para desconstruir o *ethos* de Nise Yamaguchi. Tais técnicas, no caso, se complementam, interagem entre si, sendo utilizadas em sintonia umas com as outras.

Um exemplo em que isso fica constatado de forma mais nítida ocorre durante a participação do senador (e médico) Otto Alencar, que opta por fazer questionamentos de cunho técnico/científico com o intento de expor o despreparo de Nise Yamaguchi.

No começo de sua participação, o senador, ao notar que a médica cita estudos apenas de forma superficial, pergunta para a depoente (que se define como cientista) se ela fez e tem os exames pré-clínicos e clínicos que comprovam a eficácia dos medicamentos do tratamento precoce (cloroquina e hidroxicloroquina) contra a Covid-19:

Dra. Nise Yamaguchi, primeiro... A primeira pergunta que eu quero fazer para a senhora é se a senhora, para utilizar hidroxicloroquina em pacientes, fez exames pré-clínicos e clínicos. E, se fez, tem os nomes, os exames que foram confirmados, de que os doentes estavam com a doença? A senhora acompanhou e tem os exames depois do tratamento? Deixaram ou não sequelas? A senhora fez exames pré-clínicos e clínicos com hidroxicloroquina? (Senado Federal, 2021, p. 75).

Otto, acompanhando as inquirições que haviam ocorrido, aparenta ter notado que o *modus operandi* da médica era o de, por exemplo, ao citar estudos científicos – seja os supostamente feitos por ela, seja os de outrem –, manter-se na superficialidade, citando-os de forma trivial, não entrando em detalhes.

Sabendo disso, o senador apresenta perguntas com o intento de confirmar se o posicionamento da médica é, de fato, baseado em estudos relevantes (no caso de respostas satisfatórias/objetivas/plausíveis) ou apenas em achismos (talvez) empiristas (no caso de omissão e/ou tergiversação das respostas).

Nise, perante a série de indagações, responde apenas que “A hidroxicloroquina tem sido utilizada há mais de 80 anos sem necessidade de exames clínicos” (Senado Federal, 2021, p. 76), insinuando que tal medicamento, por ser utilizado há muito tempo, não precisaria de exames que comprovem a sua eficácia.

O senador, a partir de então, começa a fazer uso do *argumentum ad hominem* e do *argumentum ad personam*, respectivamente, não só para mostrar as incompatibilidades no discurso de Nise, mas também para desqualificá-la como pessoa certa, competente, capaz etc.:

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Para outras doenças, minha senhora!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Para outras doenças!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – **Não para a Covid-19! É usada para malária, para lúpus, para artrite reumatoide...**

A senhora usa, por exemplo, o Jakavi para mielofibrose? A senhora testou? A senhora leu os exames pré-clínicos? Deve ter lido para usar! E a senhora é oncologista.

Agora, se vem me dizer que é uma droga usada há tanto tempo sem fazer exames pré-clínicos e clínicos, não é correto! **A senhora está errada. A senhora apostou numa droga que podia dar certo ou não. Essa é a grande realidade. E a ciência, doutora, por mais que a senhora seja formada e tenha curso, não admite isso.** Isso é apostar no escuro: querer testar uma droga para ver se dá certo ou dá errado. (Senado Federal, 2021, p. 76, grifo nosso).

Percebe-se que Otto não apenas refuta o argumento de Nise, mostrando – através de constatação seguida pelo exemplo – a inconsistência em seu discurso (*ad hominem*), mas também a desqualifica, insinuando que a médica foi irresponsável/inconsequente (*ad personam*) ao “apostar no escuro”.

O mesmo procedimento é seguido quando o senador insinua que a médica foi desonesta (*ad personam*) ao propagar o uso de um medicamento baseando-se em uma pesquisa cujo resultado – a de que a hidroxicroquina foi eficaz no tratamento de Covid-19 – não pode provar (*ad hominem*):

Então, a minha discussão com a senhora é a seguinte: a senhora, para usar qualquer medicação em oncologia, a senhora vai ler que essa medicação foi testada, teve exame pré-clínico e clínico. A senhora sabe que são quatro fases do exame pré-clínico em voluntários. As pessoas têm que ser voluntárias para usar a medicação. **A senhora não pode pegar uma medicação que é usada para artrite reumatoide, para malária, para lúpus, de repente aplicar e dizer, “apliquei em trezentos e tantos pacientes e deu bom resultado”, sem comprovar. Isso, do ponto de vista científico, não é honesto, Dra. Nise Yamaguchi.** É uma coisa que eu poderia... **Eu jamais faria isso. Na posição, no currículo de V. Sa., eu jamais faria isso, porque eu não tinha como comprovar essa situação.** (Senado Federal, 2021, p. 76-77, grifo nosso).

Dessa forma, percebe-se que o senador segue um processo não apenas de refutação do que foi dito e/ou feito por Nise (*argumentum ad hominem*), mas também

de desconstrução da credibilidade (desmoralização) dela enquanto profissional (*argumentum ad personam*), aproveitando as lacunas do argumento de autoridade – edificado por ela e por alguns senadores durante o depoimento – que possibilitem um ataque (refutação) eficiente.

Verifica-se, conforme evidenciado ao longo das análises deste artigo, que o *corpus* apresenta diversos exemplos empíricos que provam tanto a presença quanto a influência das técnicas argumentativas sobre o *ethos* de Nise Yamaguchi.

### Considerações finais

Com base no que foi exposto, pode-se concluir que, no *corpus* da pesquisa, as técnicas argumentativas, a princípio, serviram para auxiliar a construção de um *ethos* forte (*argumentum verecundiam*), revelando uma impressão positiva de Nise Yamaguchi: médica insigne e renomada, cientista capacitada, profissional confiável e competente.

No entanto, é possível notar que, para desconstruir/enfraquecer esse *ethos*, a utilização de técnicas argumentativas também figura como necessária (*argumentum ad hominem* e *argumentum ad personam*), significando que a impressão negativa também foi repassada: médica desonesta, imprudente, inconsequente e desqualificada para o assunto em debate por sua formação específica não corresponder à infectologia, área a qual pertence a Covid-19.

Nota-se, dessa forma, a presença de uma alternância na formação da credibilidade (do caráter, do *ethos*) de Nise, que varia – como demonstrada pelas técnicas investigadas – entre o desprezo (objetivado pela chamada “oposição”) e a admiração (objetivado pelos chamados “governistas”), identificadas nos trechos das notas taquigráficas dos senadores discriminados na análise.

Por fim, pode-se inferir que Nise Hitomi Yamaguchi, apesar da constante tentativa de validar seu *ethos*, não transpôs credibilidade ao auditório (participantes diretos da interação), ou não no nível que almejava. Isso se deu tanto por conta dos diversos momentos complicados/embaraçosos em que a médica não conseguiu convencer o público de suas afirmações/concepções (revertendo a situação) quanto por conta das diversas inconformidades a que foi submetida, seja entre suas

proposições contra a de outras pessoas<sup>10</sup> e entidades<sup>11</sup>, seja entre suas proposições contra sua própria especialidade, já que sua área de atuação não é a infectologia<sup>12</sup>.

## Referências

AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. Coordenação da tradução por Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio-Ferreira. São Paulo: Contexto, 2018.

AQUINO, Zilda Gaspar Oliveira de. Reflexões sobre argumentação no discurso político. In: SILVA, Luiz Antônio da. **A língua que falamos: português: história, variação e discurso**. São Paulo: Globo, 2005. p. 105-119.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005 [384-322 a. C.].

CATUNDA, Elisabeth Linhares; MENEZES, Léia Cruz; GARANTIZADO JÚNIOR, José Olavo da Silva. As técnicas argumentativas nos discursos de parlamentares do PSDB sobre o Mensalão em sessões plenárias da Câmara dos Deputados. **MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras**, n. 47, p. 73-87, nov. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/4130>. Acesso em: 22 abr. 2022.

FACHIN, Melina Girardi; RAMOS, Catarina Mendes Valente. “Óbito também é alta”: a total desumanização das pessoas idosas durante a pandemia de covid-19. **Inter: Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ**, v. 4, n. 2, p. 176-196, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/view/48800/26732>. Acesso em: 03 mai. 2022.

FERREIRA, Luiz Antônio. **Leitura e persuasão: princípios da análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 1. ed. São Paulo: Contexto. 2018.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnnC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2022.

---

<sup>10</sup> Exemplo: situação em que Nise diz o oposto do que foi dito por Mandetta, ex-ministro da Saúde, e por Barra Torres, presidente da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ao negar tentativa de alteração da bula da cloroquina.

<sup>11</sup> Quando parte em defesa da (hidroxi)cloroquina, mesmo já tendo estudos (do Hospital Albert Einstein, por exemplo) que comprovam o contrário.

<sup>12</sup> Questão explorada por Otto Alencar, que faz perguntas de cunho técnico (mas básico) sobre esta área, a fim de pôr à prova os conhecimentos científicos da médica.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MASSMANN, Débora; PIRIS, Eduardo Lopes (Org.). **A argumentação nos discursos sobre a pandemia da covid-19**. Maceió, AL: EDUFAL, 2021. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/8028>. Acesso em: 15 mai. 2022.

PIRIS, Eduardo Lopes; AZEVEDO, Isabel Cristina Michelan de. “Fique em casa” versus “O brasil não pode parar”: Interações Argumentativas na Pandemia de COVID-19. In: MASSMANN, Débora; PIRIS, Eduardo Lopes (Org.). **A argumentação nos discursos sobre a pandemia da covid-19**. Maceió, AL: EDUFAL, 2021. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/8028>. Acesso em: 15 mai. 2022.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: a Nova Retórica**. Trad. Maria Ermentina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].

SENADO FEDERAL. **Notas taquigráficas, 01/06/2021 - 14ª - CPI da Pandemia**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/10018#fim>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. p. 61-77. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/files/2011/03/Metodologia-da-Pesquisa-3a-edicao.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2022.